

**TERMO ADITIVO 06
SIN-PROCESSO Nº 28530**

PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, CONFORME DEMANDA DE EXAMES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, INSUMOS E CONTROLES LABORATORIAIS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUA EXECUÇÃO, BEM COMO AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS NECESSÁRIAS. HMAP.

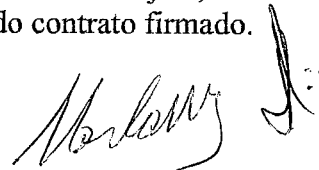
DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	CPF: 412.155.751-49
CONTRATADA	
INAC MEDICINA LABORATORIAL LTDA	CNPJ: 31.871.369/0001-01
	ENDEREÇO: Av. V-5, Quadra 327, Lote 19, S/N, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.936-600.
	REPRESENTANTE LEGAL: Humberto Charu Ramos
	CPF: 793.202.791-87
	RG: 3263414 2ª Via – DGPC/GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – No que se refere à prorrogação, fundamenta-se na solicitação feita pela Unidade por meio do Memorando 030/2022 – DT/HMAP; no formulário de prorrogação; no Ofício 053/2022 – HMAP/IBGH; na carta de interesse apresentada pela Contratada, conforme Ofício 03/2022; na manifestação da Gerência de Controle Interno por meio do Parecer CI/IBGH - 089/2022; cláusula 5ª do contrato; na comprovação de vantajosidade, nos termos do artigo 13, § 1º, do regulamento de compras e contratações de serviços e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 004/2019 – HMAP pelo período de 22 de março de 2022 a 18 de junho de 2022 ou até conclusão de novo processo seletivo com mesmo objeto, ficando limitado, ainda, à vigência do Contrato de Gestão 1095/2018-SEL, conforme Quadro 02 do contrato firmado.



2.2 – A presente prorrogação ocorre **sem** alteração do valor estipulado no contrato e seus aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

3.1 – Ficam convalidados todos os atos praticados desde o dia 22 de março de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 004/2019 – HMAP e seus aditivos.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

5.2 – E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 06 de abril de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <p>Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR</p> <p><i>Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira Presidente Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH</i></p>	 <p>Humberto Charu Ramos Representante Legal INAC MEDICINA LABORATORIAL LTDA</p> <p><i>Dr. Humberto Charu Ramos CRBM 3 - 1914 Responsável Técnico INAC Medicina Laboratorial</i></p> <p>INAC Medicina Laboratorial LTDA CNPJ 31.871.369/0001-01</p>